

PORTARIA N° 015/2024

Feira Nova, 21 de Junho de 2024.

Dispõe sobre o encerramento de Aposentadoria

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Extinguir a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do Sr. MANOEL GEOVÂNIO DA SILVA VASCONCELOS, Aposentado por meio da **Portaria nº 017/2019** de 17 de Dezembro de 2019, em face do Óbito ocorrido em 18 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 19 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ana Paula de Souza
Ana Paula de Souza

Gerente de Previdência

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Declaramos para os devidos fins legais que a **Portaria nº 015/2024 de 21/06/2024**, com efeitos retroativos a contar de 19/06/2024, que anula a Portaria: **Portaria nº 017/2019 de 17 de dezembro de 2019**, do Pensionista **MANOEL GEOVÂNIO DA SILVA VASCONCELOS**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://www.feiraprevfn.com.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

Feira Nova, 21 de Junho de 2024.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência